



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº :

14/2025/DCDJ

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

**Feira de Sant'Iago 2025 - Edital**

A Feira de Sant'Iago, criada por Alvará Régio de 9 de julho de 1582, constitui uma das principais referências na atividade e na imagem do Município de Setúbal, agregando à promoção das atividades económicas da região, a cultura e o desporto.

Considerado um evento de elevada tradição no calendário nacional, regional e local, foi caracterizado como um dos eventos culturais mais simbólicos de Setúbal.

A edição de 2025 da Feira de Sant'Iago, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 2 de outubro de 2024, realiza-se entre os dias 24 de julho e 3 de agosto.

No âmbito do Regulamento da Feira de Sant'Iago do Município de Setúbal, compete à Câmara Municipal, em cada ano, a definição de alguns aspetos referentes à organização e funcionamento do certame. Esta questão prende-se com o facto de diversas determinações serem variáveis, designadamente os diversos prazos e calendários a observar em cada ano, bem como a possibilidade de introduzir alterações no ordenamento da Feira, que motivem ajustes no que se refere à tipologia e número de lugares a atribuir aos interessados em sede de concurso.

Assim, face ao exposto, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento da Feira de Sant'Iago do Município de Setúbal, propõe-se à Câmara Municipal de Setúbal a aprovação do Edital sobre a Feira de Sant'Iago 2025.

Anexo:

Edital – Feira de Sant'Iago 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA